## ACEF/2122/0520002 — Decisão do CA

## Decisão do Conselho de Administração

- 1. Tendo recebido o Relatório Final de Avaliação/Acreditação elaborado pela Comissão de Avaliação Externa relativamente ao ciclo de estudos Neurociências
- 2. conferente do grau de Mestre
- 3. a ser leccionado na(s) Unidade(s) Orgânica(s) (faculdade, escola, instituto, etc.)

Faculdade De Medicina (UL)

4. da(s) Instituição(ões) de Ensino Superior / Entidade(s) Instituidora(s)

Universidade De Lisboa

- 5. O Conselho de Administração da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior, na sua reunião de 2022/11/02
- 6. decide: Acreditar
- 7. por um período de (anos): 6
- 8. a partir de: 2022/07/31
- 9. Número máximo de admissões: 16
- 10. Condições (O prazo para cumprimento das condições é contado a partir da data de comunicação da decisão à IES)(Português):

<sem resposta>

11. Fundamentação (Português)

Avaliação simplificada de acordo com o despacho nº15/22.

O ciclo de estudos foi acreditado por 6 anos e ações de melhoria foram implementadas, existindo relatório.

O corpo docente cumpre os requisitos legais. O número total de docentes no CE é de 30, correspondendo a 17.95 ETIs. O corpo docente próprio do CE é de 14 docentes, 78 % em relação ao número de ETIs. A percentagem de corpo docente academicamente qualificado e especializado é 100% ETIs . A percentagem de docentes do CE (em relação ao número de ETIs) com uma ligação à IES por um período superior a 3 anos é de 78 %.

Aproximadamente 50% dos docentes do ciclo de estudos integram um centro de investigação avaliado pela FCT com a classificação de Excelente ou Muito Bom.

O ciclo de estudos tem uma procura elevada, e a eficiência formativa é elevada. No entanto, a baixa taxa de internacionalização deverá ser melhorada.

Existe um sistema interno de garantia da qualidade, não certificado pela A3ES. A Instituição apresenta uma análise SWOT, sendo feitas propostas de ações de melhoria em relação a cada um dos pontos fracos identificados nesta análise.

As alterações propostas no ponto 9 são aceites.

O ciclo de estudos é re-acreditado por 6 anos. Devem ser implementadas as medidas de melhoria propostas.

12. Anexo: < sem resposta >